

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por AMANDA DIOMERY BARBOSA FERREIRA, em terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 08:07:40 GMT-03:00, CNS: 07.351-0 - 1º OFÍCIO DE NOTAS - CARTÓRIO ANDRADE LIMA/PE, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em crfpe.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 07338	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 3A3E8A3AFD9A59C3150FE8884EF6EAF4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DROGAFONTE LTDA		
NOME FANTASIA DROGAFONTE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA - MEDIC., INSUMO E DROGAS	
ENDEREÇO RODOVIA ROD. BR-101 NORTE SN KM 56 GALP 1E 2		CNPJ 08.778.201/0001-26
LOCALIDADE JARDIM PAULISTA	CIDADE - UF PAULISTA-PE	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:30 às 19:00	Terça 07:30 às 19:00	Quarta 07:30 às 19:00	Quinta 07:30 às 19:00	Sexta 07:30 às 19:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

FARMACÊUTICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	03262	JOYCE NUNES DOS SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO			OUTROS
Domingo *****	Segunda 13:30 às 19:00	Terça 13:30 às 19:00	Quarta 13:30 às 19:00	Quinta 13:30 às 19:00	Sexta 13:30 às 19:00	Sábado *****
F	06806	ADRIANA REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO			OUTROS
Domingo *****	Segunda 07:30 às 13:30	Terça 07:30 às 13:30	Quarta 07:30 às 13:30	Quinta 07:30 às 13:30	Sexta 07:30 às 13:30	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRF-PE

Recife, 16 de Fevereiro de 2024

Dr. Aldo César Passilongo da Silva

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

Esta autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.